



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO 2717

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira** | Prefeita  
**Raimundo Nonato da Silva** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior  
Erika Betania Nobre Tiburcio  
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Jefersson Breno Varela da Silva  
Jose Maria de Souza  
Manoel da Costa Inácio  
Manoel Francisco de Souza  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Robson Kelly Costa Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros  
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/035

Pelo presente Termo de Apostilamento, as partes abaixo identificadas:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Macau, CNPJ 08.184.434/0001-09, com sede na Rua Rio Branco, 17 - Centro - 59.500-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira;

**CONTRATADA:** L. E. Pneus LTDA, CNPJ 08.576.605/0001-37, com sede na Av. Presidente Dutra, 1100 - Alto São Manoel - Mossoró/RN, neste ato representada por Lindonete Maria Moura Rocha Rebouças;

Considerando a necessidade de incluir novas secretarias municipais e fontes de pagamento no Contrato nº 035/2025,

firmado em 15/04/2025, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peça, acessórios e serviços de reboque;

Considerando o disposto no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, que permite a alteração de contratos administrativos por meio de apostilamento, desde que não haja modificação do valor contratual ou do objeto;

As partes resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, que tem por objeto:

Inclusão das seguintes secretarias municipais como partes beneficiárias do contrato:

Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Inclusão das seguintes fontes de pagamento: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - GOVERNO

Apostilamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

AÇÃO: 2111. - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E TURISMO

ELEMENTO: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15000000

FONTE: 17200000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ASSISTENCIA

Apostilamento:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

SOCIAL AÇÃO: 2072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO 2717

ELEMENTO: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15000000

FONTE: 17200000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SAUDE

Apostilamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO: 2024. - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES D FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AÇÃO: 2048 - MANUTENCAO DO HOSPITAL ANTONIO FERRAZ E PRONTO SOCORRO ALFREDO TEIXEIRA

FONTE: 15001002

FONTE: 17200000

FONTE: 16000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO - 2129 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO NATUREZA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO - 2129 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO NATUREZA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
MANUTENÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO - 2174 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 15400000

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO - 2174 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

MANUTENÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO - 2127 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

NATUREZA - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÃO - 2127 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR NATUREZA - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

A inclusão retroativa das referidas secretarias e fortes pagadoras se faz necessária para regularizar as transações realizadas e assegurar que os serviços públicos não sejam interrompidos ou prejudicados, tendo em vista o impacto positivo nas operações do município.

Diante do exposto, solicitamos que a Senhora Prefeita autorize o procedimento e a formalização da alteração contratual para a devida inclusão da solicitação no contrato de prestação

de serviços e manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, com reposição de peça, acessórios e serviços de reboque de combustíveis, conforme as exigências legais e normativas aplicáveis.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira  
Prefeita Municipal de Macau

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO